



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Nº 1603

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	6
<b>Empresarial</b> .....	7
<b>Terceiro Setor</b> .....	7
Balanços .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.056/2024 =**

de 01 de fevereiro de 2024.

*Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora Daniele Joana Ramos Cassador da Silva na data de hoje, que exercia há oito anos o emprego efetivo de Agente de Combate às Endemias do Município de Bariri, prestando serviço de relevância com excelência, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de Bariri;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento da servidora **Daniele Joana Ramos Cassador da Silva**.

**Parágrafo único.** Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**Portarias****= PORTARIA Nº 10.798/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Superior de Administração da Santa Casa de Bariri.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado membro do **Conselho Superior de Administração da Santa Casa de Bariri**, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.420, de 31 de março de 2023, da seguinte forma:

**Art. 2º** ...

...

**VI - um representante do Poder Executivo do município de Bariri:**

**Eliana Aida Manin Guerra**, em substituição a Paulo Egidio Grigolin

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.799/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1482/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Bruno Grigolin Maciel** (05º classificado), RG. \*\*531.330-6 CPF. \*\*\*553.828-85 e PIS. \*\*\*71028.14/3, em substituição ao professor Éverton José Novaes Viccari, que se encontra afastado em funções de apoio pedagógico, voltadas para programas educacionais, bem como as de natureza técnica.

**II - Aline Aparecida de Olanda Ferreira** (08ª classificada), RG. \*\*297.726-7 CPF. \*\*\*378.456-09 PIS. \*\*\*27146.21/5, em substituição ao Professor Marco Antônio Frizzon, que se encontra em Processo de Reabilitação INSS.

**III - Valdeir Cesar Catelan Vieira** (10ª classificada), RG. \*\*249.050-6 CPF. \*\*\*006.968-62 e PIS. \*\*\*74627.14/5, em substituição a Professora Érita Maria Facin, que se encontra afastada por Aposentadoria INSS.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.800/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1483/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Arte**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Joyce Cristina Viccari Carazzato** (04ª classificada), RG. \*\*.904.536-6 CPF. \*\*.606.098-41 e PIS. \*\*.88996.17/2, em substituição a professora Elaine Cristina dos Santos Negrão (matrícula: 3551-3) que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação e aulas livres.

**II - Márcio Xavier de Oliveira** (06º classificado), RG. \*\*.216.941-8 CPF. \*\*.276.458-07 PIS. \*\*.37151.92/9, aulas livres.

**III - Luzia Natalina Pedroso Montes** (11ª classificada), RG. \*\*.999.130-2 CPF. \*\*.777.098-18 e PIS. \*\*.57869.73/7, em substituição ao Professor Márcio Antônio Pereira que se encontra afastado em funções de Apoio Pedagógico.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.801/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1484/2024, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Silvia Galhardo de Oliveira Gimenez** (20ª classificada), RG. \*\*.646.494-5 CPF: \*\*.755.538-95 e PIS. \*\*.68939.80/5, aulas livres.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e

art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.802/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1485/2024, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Mayara Gabriele dos Santos** (12ª classificada), RG. \*\*.901.354-X CPF. \*\*.380.958-10 e PIS. \*\*.05312.68-5, aulas livres.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.803/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1486/2024, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - História**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Angélica Veri Polonio da Silva** (24ª classificada), RG. \*\*.569.145-1 CPF. \*\*.810.868-05 e PIS. \*\*.15564.22/4, aulas livres.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº

8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.  
LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.804/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1487/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Gabriela Prearo** (10ª classificada), RG. \*\*.439.512-9 CPF. \*\*\*.367.868-70 e PIS. \*\*\*.94423.86/0, em substituição à professora Ana Cristina Callegari Giglio, afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Readaptação.

**II - Kátia Karine Quirino de Quirino de Mello** (07ª classificada), RG. \*\*.555.258-8 CPF. \*\*\*.422.488-92 e PIS. \*\*\*.52621.81/5, em substituição ao Professor Marcelo Leonardo da Silva Leite, que se encontra afastado junto ao INSS.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.  
LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.805/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1488/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de

**Professor de Educação Básica II - Filosofia**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, o **Professor Luiz Felipe Pires de Melo** (05º classificado), RG. \*\*.106.922-6 CPF. \*\*\*.203.838-62 e PIS. \*\*\*.60741.94/6, em substituição a Professora Silmara Rezende Barboza Lopes, que se encontra afastada por Reabilitação Profissional - INSS.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.  
LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.806/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1490/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Ciências**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Beatriz Freire Pereira** (05ª classificada), RG. \*\*.739.182-2 CPF. \*\*\*.179.508-08 e PIS. \*\*\*.23194.80/6, em substituição ao Professor Tiago Pultrini (matrícula: 4345), que se encontra afastado pela Portaria nº 9952/2022.

**II - Jacqueline Dalberto** (7ª classificada), RG. \*\*.385.522-7 CPF. \*\*\*.593.628-74 e PIS. \*\*\*.17303.16/9, em substituição ao Professor Tiago Pultrini (matrícula: 3720-6), que se encontra afastado pela Portaria nº 9952/2022.

**III - Andreia Dhein** (19ª classificada), RG. \*\*.294.761-0 CPF. \*\*.241.109-70 e PIS. \*\*\*.47133.68/0, em substituição a Professora Taísa Silva Fávero, que se encontra afastada através do Processo Judicial 00100553-88.2021.5.15.0144 - P.A. 45540/2023.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.807/2024 =**

De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo determinado.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1492/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica II**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Andreia Cristina Pires** (02ª classificada), RG. \*\*.199.410-0 CPF. \*\*\*.266.938-36 e PIS. \*\*\*.31897.75/1, em substituição a Professora Joseane Ferrari Rossi (matrícula: 3888-1), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

**II - Camila Adrieli Rodrigues Lima** (6ª classificada), RG. \*\*.103.601-8 CPF. \*\*\*.416.228-77 e PIS. \*\*\*.85841.97/6, em substituição a Professora Tatiane Felipe Pregnoatto (matrícula: 5455), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.808/2024 =**

de 31 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre Admissão de Motorista.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **01/02/2024**, P.A. Nº 96.311/2023, para exercer o emprego Efetivo de **MOTORISTA**, padrão 118 (cento e dezoito) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. Davi Luis Baptista** (12º classificado), RG. \*\*.\*\*\*.655-X, CPF. \*\*\*.\*\*\*.758-54 e PIS. \*\*\*.30415.14/9

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.809/2024 =**

de 31 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre Admissão de Cuidador.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **01/02/2024**, P.A. Nº 993/2024, para exercer o emprego Efetivo de **CUIDADOR**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Marília Santos Silva** (07ª classificada) RG. \*.\*\*\*.791-6, CPF. \*\*\*.\*\*\*.674-93 e PIS. \*\*\*.93093.98/1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.810/2024 =**

de 31 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre Admissão de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **01/02/2024**, para exercer o emprego Efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, padrão 116 (cento e dezesseis) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, conforme segue:

**I - CAMILA PEREIRA DE CAMARGO** (12ª classificada) RG. \*\*.\*\*\*.942-9, CPF. \*\*\*.\*\*\*.628-82 e PIS. \*\*\*.69168.91/1 - P.A. nº 1692/2024;

**II - MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO** (13ª classificada) RG. \*\*.\*\*\*.352-0, CPF. \*\*\*.\*\*\*.708-50 e PIS.\*\*\*.89550.19/6 - P.A. nº 1479/2024;

**III - BEATRIZ CAROLINA PALEARI** (14ª classificada) RG. \*\*.\*\*\*.703-3, CPF. \*\*\*.\*\*\*.998-08 e PIS. \*\*\*.01166.64/4 - P.A. nº 1692/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.811/2024 =**

de 01 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, a **Sra. Elaine Cristina da Silva Moraes**, do emprego efetivo de Orientador de Projetos Sociais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.  
LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.812/2024 =**  
de 01 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar por motivo de falecimento, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, a **Sra. Daniele Joana Ramos Cassador da Silva**, do emprego efetivo de **Agente de Combate às Endemias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.  
LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

.....  
**Atos de Pessoal**

**Extrato de Acúmulo de Cargo**

**PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 02/2024**

De 31 de janeiro de 2024.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312, de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990, e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2024, da seguinte servidora:

I- **Andréia Cristina Pires RG: 18.199.410-0**

**Art. 2º** Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

**Fernanda Cavalheiro Rossi**

Diretora dos Serviços de Administração

**Luis Fernando Foloni**

Prefeito Municipal

## EMPRESARIAL

## Terceiro Setor

## Balancos

## BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000000

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 01.064.135/0001-83

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta	31/12/2023
<b>1 ATIVO</b>	<b>255.288,41 D</b>
<b>1.1 ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.966,75 D</b>
<b>1.1.10 DISPONIVEL</b>	<b>67.016,58 D</b>
<b>1.1.10.10 CAIXAS</b>	<b>7.643,00 D</b>
5 1110100001 CAIXA GERAL	7.643,00 D
<b>1.1.10.30 APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>35.831,92 D</b>
1157 1110300001 BCO BRASIL RENDA FIXA 17400-9	4.699,24 D
1415 1110300003 POUPANÇA BANCO DO BRASIL	168,89 D
1431 1110300004 POUPANÇA CAIXA FEDERAL	30.963,79 D
<b>1.1.10.40 APLIC. FINANCEIRAS - REC. PUBL</b>	<b>23.497,74 D</b>
1625 1110400005 APLIC. BCO BRASIL 24658-1	3.797,44 D
1648 1110400006 APLIC. BCO BRASIL 24659-X	12.391,15 D
1672 1110400007 APLIC. BCO BRASIL 107992-1	7.309,15 D
<b>1.1.10.50 CARTÕES DE CREDITO/DEBITO</b>	<b>43,92 D</b>
1589 1110500001 PAGSEGURO	43,92 D
<b>1.1.32.10 DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>2.536,47 D</b>
548 1132100001 PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	612,97 D
549 1132100002 ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.923,50 D
<b>1.1.33.10 DESP. ANTECIPADAS - REC PUBLICO</b>	<b>3.413,70 D</b>
1490 1133100002 ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.446,34 D
1491 1133100003 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	575,85 D
1729 1133100005 ADIANTAMENTO	391,51 D
<b>1.3 ATIVO PERMANENTE</b>	<b>182.321,66 D</b>
<b>1.3.20 IMOBILIZADO</b>	<b>182.321,66 D</b>
<b>1.3.20.10 IMOBILIZADO</b>	<b>300.822,90 D</b>
28 1320100001 MOVEIS E UTENSILIOS	40.301,50 D
29 1320100002 ELETROELETRONICOS	21.036,00 D
30 1320100003 ELETRODOMESTICOS	20.066,10 D
151 1320100004 INSTALAÇÕES PARQUE	2.991,31 D
152 1320100005 VEÍCULOS	57.262,93 D
153 1320100006 EDIFÍCIOS / PREDIO	134.665,06 D
505 1320100007 TERRENOS	24.500,00 D
<b>1.3.20.20 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	<b>118.501,24 C</b>
32 1320200001 DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENS.	40.301,50 C
33 1320200002 DEPRECIACÃO ELETROELETRONICOS	20.507,92 C
34 1320200003 DEPRECIACÃO ELETRODOMESTICOS	14.332,91 C
147 1320200004 DEPRECIACÃO PARQUE	2.991,31 C
148 1320200005 DEPRECIACÃO VEÍCULOS	40.367,60 C
<b>2 PASSIVO</b>	<b>255.288,41 C</b>
<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.117,29 C</b>
<b>2.1.10 OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>	<b>35.501,94 C</b>
<b>2.1.10.60 IMPOSTOS A REC. - REC. PUBLICO</b>	<b>247,22 C</b>
1451 2110600003 IRRF A RECOLHER	247,22 C
<b>2.1.10.90 PROVISÕES</b>	<b>35.254,72 C</b>
1458 2110900001 PROVISÃO DE FÉRIAS	32.643,28 C
1494 2110900004 FGTS S/ PROVISÃO FERIAS	2.611,44 C
<b>2.1.12 RECEITAS DIFERIDAS SUBVENÇÕES</b>	<b>18.301,34 C</b>
1496 2112000001 REC.DIFERIDAS SUBVENÇÕES EST.	17.496,50 C

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000001

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 01.064.135/0001-83

I.E. ISENTO

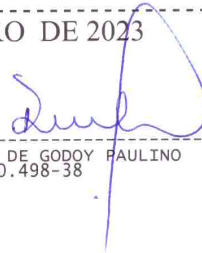
Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta		31/12/2023
1498 211200003	REC.DIFERIDAS CONVENIO FORUM	804,84 C
	<b>2.1.18 OUTROS CREDITOS</b>	<b>21.314,01 C</b>
	<b>2.1.18.01 PARC. PODER PUBLICO-APROPRIAR</b>	<b>21.314,01 C</b>
1682 2118010007	EMENDA IMPOSITIVA	21.314,01 C
	<b>2.4 PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>180.171,12 C</b>
	<b>2.4.30 SUPERAVIT E DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>180.171,12 C</b>
	<b>2.4.30.10 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>180.171,12 C</b>
1638 2430100003	PATRIMONIO SOCIAL	180.171,12 C

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



DANIELI MUNHOZ  
 CPF: 368.699.438-00  
 PRESIDENTE  
 CRC: 1SP188424/0-6/SP



REGINA CELIA DE GODOY PAULINO  
 CPF: 096.350.498-38  
 CONTADORA

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

## Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0000

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>3 - RECEITAS</b>	<b>1.453.348,17 C</b>
<b>31 - RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.475.598,13 C</b>
<b>311001 - DONAT./CONTRIB./CAMP./BENEF</b>	<b>120.328,32 C</b>
1046 3.1.10.01.0003 - DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	35.676,39 C
782 3.1.10.01.0005 - CONVENIO SAEMBA	1.375,00 C
1717 3.1.10.01.0006 - VENDAS MAT. RECICLAVEIS	45,00 C
1734 3.1.10.01.0007 - ALIMENTAÇÃO - PROGRAMA PAM	52.473,29 C
85 3.1.10.01.0008 - DOAÇÕES DE COMBUSTÍVEL	2.805,42 C
641 3.1.10.01.0025 - RECEITA NF PAULISTA	27.953,22 C
<b>311002 - SUBVENÇÕES E CONVENIOS</b>	<b>1.080.454,84 C</b>
1187 3.1.10.02.0001 - TERMO DE COLAB. ACOLHIMENTO	215.000,00 C
1191 3.1.10.02.0002 - TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV	401.033,26 C
1001 3.1.10.02.0003 - TERMO DE COLABORAÇÃO MSE	86.103,95 C
1483 3.1.10.02.0004 - TERMO DE COLABORACAO AREALVA	118.720,00 C
1586 3.1.10.02.0005 - TERMO DE COLABORAÇÃO BORACEIA	106.800,00 C
1616 3.1.10.02.0006 - EMENDA IMPOSITIVA	63.941,99 C
1658 3.1.10.02.0007 - ACOLHIMENTO EMERGENC. ITAPUÍ	10.961,68 C
1683 3.1.10.02.0008 - SUBVENÇÕES RECURSO ESTADUAL	3.726,24 C
1603 3.1.10.02.0010 - SUBVENÇÕES FUNDO DA CRIANÇA	39,28 C
1604 3.1.10.02.0011 - TERMO DE COLABORAÇÃO ITAPOLIS	73.986,48 C
1605 3.1.10.02.0012 - SUBVENÇÕES FORUM	141,96 C
<b>311003 - CAMPANHAS E EVENTOS</b>	<b>70.270,10 C</b>
1504 3.1.10.03.0001 - BAZAR BENEFICENTE	21.059,82 C
87 3.1.10.03.0002 - EVENTOS NA PRAÇA	1.847,00 C
89 3.1.10.03.0003 - RIFAS	541,00 C
1481 3.1.10.03.0008 - FESTIVAL DO SORVETE	11.729,00 C
1659 3.1.10.03.0009 - EVENTO PET NO LAGO	185,00 C
117 3.1.10.03.0010 - CAMPANHA "TROCO SOLIDÁRIO"	5.046,47 C
1660 3.1.10.03.0011 - BIKE FEST	7.110,48 C
1665 3.1.10.03.0012 - FESTIVAL DO CHOPP	4.849,00 C
1666 3.1.10.03.0013 - FIOS DE AFETO (PANQUECA)	915,00 C
1674 3.1.10.03.0014 - FEST. SERTANEJO -KANTO DO LAGO	750,00 C
1680 3.1.10.03.0015 - EVENTO FREI	690,00 C
1714 3.1.10.03.0016 - FEIJOADA	15.547,33 C
<b>311110 - ISENÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>198.844,81 C</b>
1421 3.1.11.10.0001 - BENEFICIO QUOTA PATRONAL	198.844,81 C
<b>3120 - OUT. RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.700,06 C</b>
<b>312010 - RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.700,06 C</b>
80 3.1.20.10.0001 - DESCONTOS OBTIDOS	1.925,96 C
1158 3.1.20.10.0003 - RECEITAS FINANCEIRAS - APLIC.	1.439,13 C
163 3.1.20.10.0005 - REC. FINANCEIRA - POUPANCA	2.334,97 C
<b>32 - (-) DEDUÇÕES</b>	<b>22.249,96 D</b>
<b>3210 - (-) DEDUCOES DE RECEITAS</b>	<b>22.249,96 D</b>
74 3.2.10.10.0001 - (-) DEVOLUCOES DE VERBAS PUBL.	22.249,96 D
<b>4 - C U S T O S</b>	<b>1.281.422,70 D</b>
<b>41 - CUSTOS DOS SERV. PRESTADOS</b>	<b>1.281.422,70 D</b>
<b>4110 - CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.048.552,12 D</b>

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

## Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0001

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>411001 - CUSTO COM PESSOAL -ACOLHIMENTO</b>	<b>408.495,73 D</b>
1509 4.1.10.01.0001 - SALARIOS	234.069,96 D
1510 4.1.10.01.0002 - FGTS	20.897,99 D
1512 4.1.10.01.0004 - RESCISÕES	17.042,85 D
1513 4.1.10.01.0005 - 13º SALARIO	13.508,62 D
1514 4.1.10.01.0006 - FÉRIAS	24.568,23 D
1515 4.1.10.01.0007 - MULTA FGTS S/ RESCISÃO	20.018,77 D
1516 4.1.10.01.0008 - QUOTA PATRONAL	77.629,50 D
1519 4.1.10.01.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	759,81 D
<b>411002 - CUSTO COM PESSOAL - SCFV</b>	<b>335.857,93 D</b>
1525 4.1.10.02.0001 - SALARIOS	203.211,67 D
1526 4.1.10.02.0002 - FGTS	16.977,73 D
1528 4.1.10.02.0004 - RESCISÕES	14.315,55 D
1529 4.1.10.02.0005 - 13º SALARIO	15.418,94 D
1530 4.1.10.02.0006 - FERIAS	20.097,22 D
1531 4.1.10.02.0007 - MULTA FGTS S/ RESCISÃO	229,75 D
1532 4.1.10.02.0008 - QUOTA PATRONAL	64.576,02 D
1535 4.1.10.02.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	1.031,05 D
<b>411003 - CUSTO COM PESSOAL - MSE</b>	<b>27.378,87 D</b>
1542 4.1.10.03.0001 - SALARIOS	17.069,65 D
1543 4.1.10.03.0002 - FGTS	1.470,12 D
1546 4.1.10.03.0005 - 13º SALARIO	1.657,94 D
1547 4.1.10.03.0006 - FERIAS	1.528,86 D
1549 4.1.10.03.0008 - QUOTA PATRONAL	5.530,86 D
1552 4.1.10.03.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	121,44 D
<b>411004 - CUSTO COM PESSOAL- T. BORACEIA</b>	<b>63.288,00 D</b>
1627 4.1.10.04.0001 - SALARIOS	33.831,24 D
1628 4.1.10.04.0002 - FERIAS	9.022,93 D
1629 4.1.10.04.0003 - 13º SALARIO	5.667,25 D
1630 4.1.10.04.0004 - FGTS	2.885,74 D
1677 4.1.10.04.0007 - QUOTA PATRONAL	11.466,83 D
1725 4.1.10.04.0008 - FGTS S/ 13º SALÁRIO	414,01 D
<b>411005 - CUSTO COM PESSOAL- T. AREALVA</b>	<b>136.216,36 D</b>
178 4.1.10.05.0001 - FGTS	6.225,57 D
1678 4.1.10.05.0003 - QUOTA PATRONAL	24.795,14 D
1718 4.1.10.05.0006 - AUXILIO CRECHE	936,00 D
4221 4.1.10.05.0007 - FGTS S/ 13º SALARIO	909,64 D
101 4.1.10.05.0012 - SALARIOS	71.379,15 D
2628 4.1.10.05.0019 - 13º SALARIO	13.427,45 D
419 4.1.10.05.0023 - FERIAS	18.543,41 D
<b>411006 - CUSTO COM PESSOAL- T. ITAPOLIS</b>	<b>72.921,26 D</b>
1634 4.1.10.06.0001 - SALARIOS	40.738,93 D
1635 4.1.10.06.0002 - FERIAS	9.132,39 D
1636 4.1.10.06.0003 - 13º SALARIO	5.079,55 D
1637 4.1.10.06.0004 - FGTS	3.655,17 D
1679 4.1.10.06.0007 - QUOTA PATRONAL	13.946,96 D
1726 4.1.10.06.0008 - FGTS S/ 13º SALARIO	368,26 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

## Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0002

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>411007 - CUSTO COM PESSOAL - EMENDA</b>	<b>4.393,97 D</b>
1691 4.1.10.07.0001 - SALARIOS	3.235,63 D
1694 4.1.10.07.0004 - FGTS	258,84 D
1695 4.1.10.07.0005 - QUOTA PATRONAL	899,50 D
<b>411101 - CUSTOS DOS SERV. PRESTADOS</b>	<b>97.893,80 D</b>
1212 4.1.11.01.0001 - ALIMENTAÇÃO	3.923,22 D
107 4.1.11.01.0002 - MAT. HIGIENE E LIMPEZA	4.465,27 D
135 4.1.11.01.0004 - EVENTOS/RECREAÇÃO	3.296,79 D
1574 4.1.11.01.0005 - MANUT. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	395,00 D
1577 4.1.11.01.0006 - USO E CONSUMO	3.359,14 D
1590 4.1.11.01.0007 - CURSOS E TREINAMENTOS	1.572,75 D
1597 4.1.11.01.0008 - UNIFORMES	425,70 D
1606 4.1.11.01.0009 - VESTUARIO	170,90 D
1607 4.1.11.01.0010 - DESPESAS GERAIS	26.262,74 D
1608 4.1.11.01.0011 - MESADA	959,00 D
1609 4.1.11.01.0012 - COMBUSTIVEL	90,00 D
1673 4.1.11.01.0013 - ESPAÇO AMIGO	500,00 D
1733 4.1.11.01.0014 - ALIMENTAÇÃO - PROGRAMA PAM	52.473,29 D
<b>411201 - SERV. PRESTADOS - REC. PUBLIC</b>	<b>134.976,78 D</b>
1453 4.1.12.01.0001 - ACCREDITO ALIMENTAÇÃO	81.122,36 D
1454 4.1.12.01.0002 - MAT. HIGIENE E LIMPEZA	12.013,53 D
1455 4.1.12.01.0003 - ALIMENTAÇÃO	7.778,53 D
1558 4.1.12.01.0004 - GÁS	4.914,00 D
1624 4.1.12.01.0005 - CURSOS E TREINAMENTOS	9.342,97 D
1641 4.1.12.01.0006 - EVENTOS/RECREAÇÃO	12.133,23 D
1649 4.1.12.01.0007 - USO E CONSUMO	4.728,37 D
1675 4.1.12.01.0009 - VESTUARIO	23,79 D
1688 4.1.12.01.0010 - UNIFORMES	1.920,00 D
1723 4.1.12.01.0011 - DESPESAS COM INFORMATICA	1.000,00 D
<b>5 - DESPESAS</b>	<b>193.627,14 D</b>
<b>51 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>193.627,14 D</b>
<b>5110 - DESP. ADMINISTRATIVAS E FINANC</b>	<b>193.627,14 D</b>
<b>511010 - DESP. ADMINISTRATIVA</b>	<b>71.140,53 D</b>
1500 5.1.10.10.0001 - TELEFONE	166,86 D
102 5.1.10.10.0002 - SISTEMA RELOGIO PONTO	428,62 D
103 5.1.10.10.0003 - COMBUSTIVEL	5.234,40 D
104 5.1.10.10.0004 - SEGUROS DE VEÍCULOS	1.225,84 D
106 5.1.10.10.0006 - IMPRESSOS E MAT. ESCRITORIO	2.428,99 D
890 5.1.10.10.0007 - ACCREDITO ALIMENTAÇÃO	436,66 D
93 5.1.10.10.0012 - BENS DE PEQUENO VALOR	4.708,80 D
886 5.1.10.10.0017 - CONVENIO MÉDICO -COLABORADORES	2.350,80 D
885 5.1.10.10.0018 - HONORARIOS CONTABEIS	1.100,00 D
920 5.1.10.10.0020 - DEPRECIACOES	10.548,79 D
1478 5.1.10.10.0021 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	122,60 D
1610 5.1.10.10.0022 - EXAMES MEDICOS	260,00 D
924 5.1.10.10.0023 - CORREIOS E TELEGRAF	140,40 D
925 5.1.10.10.0024 - DESPESAS COM INFORMÁTICA	230,00 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

## Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0003

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
929 5.1.10.10.0028 - AGUA E ESGOTO	66,05 D
1651 5.1.10.10.0029 - CONSULTORIA	16.380,00 D
1263 5.1.10.10.0032 - DESPESAS COM VEICULO	1.736,23 D
1661 5.1.10.10.0033 - VIAGENS	1.231,12 D
1662 5.1.10.10.0034 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	100,00 D
1667 5.1.10.10.0035 - SEGURO DE VIDA	320,94 D
1669 5.1.10.10.0036 - LAUDOS TRABALHISTAS	170,00 D
96 5.1.10.10.0037 - FRETES E CARRETOS	340,00 D
1728 5.1.10.10.0039 - CONFRATERNIZAÇÃO	1.186,00 D
1731 5.1.10.10.0040 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS	7.581,00 D
1732 5.1.10.10.0041 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	120,00 D
1341 5.1.10.10.0218 - MANUT. DE MAQ.EQUIP	390,00 D
114 5.1.10.10.0302 - CONSERVACAO E MANUT. PREDIAL	11.577,16 D
1419 5.1.10.10.0303 - SISTEMA SEGURANÇA/MONITORAMENT	559,27 D
<b>511011 - DESP. ADMINISTRATIVAS-REC PUBL</b>	<b>113.245,74 D</b>
1562 5.1.10.11.0001 - IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO	13.320,86 D
1564 5.1.10.11.0002 - INTERNET	609,68 D
1566 5.1.10.11.0003 - TELEFONE	1.940,01 D
1567 5.1.10.11.0004 - EXAMES MEDICOS	1.235,00 D
1569 5.1.10.11.0005 - ENERGIA ELETRICA	11.469,23 D
1570 5.1.10.11.0006 - LAUDOS TRABALHISTAS	1.870,00 D
1571 5.1.10.11.0007 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	728,50 D
1572 5.1.10.11.0008 - HONORARIOS CONTABEIS	5.502,60 D
1592 5.1.10.11.0009 - MANUT. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.693,80 D
1601 5.1.10.11.0010 - CONSULTORIA	2.200,00 D
1602 5.1.10.11.0011 - SISTEMA RELOGIO PONTO	1.190,54 D
1611 5.1.10.11.0012 - COMBUSTIVEL	3.838,44 D
1612 5.1.10.11.0013 - CONSERVAÇÃO E MANUT. PREDIAL	51.103,63 D
1618 5.1.10.11.0014 - DESPESAS COM VEICULO	245,00 D
1622 5.1.10.11.0015 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	800,00 D
1646 5.1.10.11.0016 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1.200,00 D
1650 5.1.10.11.0017 - DESPESAS GERAIS	147,30 D
1668 5.1.10.11.0018 - SEGURO DE VIDA	1.598,78 D
1684 5.1.10.11.0019 - BENS DE PEQUENO VALOR	650,37 D
1701 5.1.10.11.0020 - DESPESAS COM INFORMÁTICA	763,50 D
1704 5.1.10.11.0021 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00 D
1712 5.1.10.11.0022 - DESP. ALUGUEL DE IMOVEIS	3.000,00 D
1730 5.1.10.11.0023 - CONVENIO MÉDICO -COLABORADORES	2.138,50 D
<b>511020 - EVENTOS E CAMPANHAS</b>	<b>6.633,85 D</b>
1042 5.1.10.20.0002 - DESPESAS COM EVENTOS	1.012,69 D
1400 5.1.10.20.0003 - 1º FESTIVAL DO SORVETE	1.000,00 D
1687 5.1.10.20.0004 - FEIRA NO CSU - PANQUECAS	297,70 D
1715 5.1.10.20.0006 - FEIJOADA	3.989,61 D
1716 5.1.10.20.0007 - FESTIVAL DO CHOPP	333,85 D
<b>511030 - DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.607,02 D</b>
174 5.1.10.30.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS	1.169,15 D
176 5.1.10.30.0004 - MULTAS E JUROS DE MORA	657,26 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0004

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

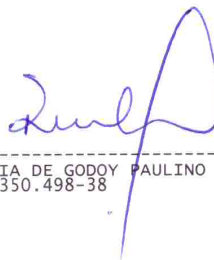
Inscrição Estadual: ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA		01/01/2023 a 31/12/2023
645	5.1.10.30.0005 - I.O.F	189,80 D
1155	5.1.10.30.0008 - IR S/ APLICACAO FINANCEIRA	280,21 D
1676	5.1.10.30.0014 - TAXAS DE CARTOES	310,60 D
		PREJUIZO
		21.701,67



-----  
 DANIELI MUNHOZ  
 CPF: 368.699.438-00  
 PRESIDENTE  
 CRC: 1SP188424/0-6/SP



-----  
 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO  
 CPF: 096.350.498-38  
 CONTADORA

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

## LAV - LAR, AMOR E VIDA

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

		31/12/2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
DEFICIT DO PERIODO	-R\$	7.315,28
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	R\$	10.548,79
<b>(+) Resultado que afeta o Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	R\$	3.233,51
<b>VARIAÇÃO DO CIRCULANTE</b>		
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	4.559,12
FORNECEDORES	R\$	-
IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	R\$	6.115,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$	3.907,48
OUTROS CREDITOS	-R\$	21.314,01
SALARIOS A PAGAR	R\$	25.578,99
PROVISÕES	R\$	4.823,41
<b>(-) Caixa Gerado/Consumido</b>	R\$	23.670,01
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
IMOBILIZADO	-R\$	7.643,70
<b>(+) Caixa Gerado/ Consumido nas Atividades de Investimentos</b>	-R\$	7.643,70
<b>(=) Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	-R\$	28.080,20
<b>(+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022.</b>	R\$	95.096,78
<b>(+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023.</b>	R\$	67.016,58

  
Regina Célia de Godoy Paulino

Contadora

CPF 096.350.498-38

CRC 1SP188424/O-6/SP

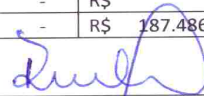
  
DANIELI MUNHOZ


CPF: 368.699.438-00

Presidente

**LAV - LAR, AMOR E VIDA**  
**CNPJ: 01.064.135/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

DESCRIÇÃO	PATRIMONIO SOCIAL			RESERVAS		SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	SUPERAVIT		
SALDO EM 31/12/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 187.486,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 187.486,40
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.386,39	R\$ 14.386,39
AUMENTO DE PATRIMONIO SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REVERSÕES DE RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 21.701,67	-R\$ 21.701,67
RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31/12/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 187.486,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.315,28	R\$ 180.171,12

  
 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO  
 C.R.C 15P188424/O-6  
 Contadora

  
 DANIELI MUNHOZ  
 CPF: 368.699.438-00  
 Presidente

## NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 0000

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 01.064.135/0001-83

I.E. ISENTO

## NOTA: 1

A LAV - LAR, AMOR E VIDA É UMA INSTITUIÇÃO CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS E ECONÔMICOS, CONSTITUÍDA EM 26/09/1995 EM BARIRI - SP. NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDE A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMICIDADE, DA EFICIÊNCIA E NÃO FAZ QUALQUER DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA, COR, SEXO OU RELIGIÃO. A ENTIDADE TEM COMO FINALIDADE PLANEJAR, EXECUTAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA DO SER HUMANO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, NO RESGATE E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA AS CRIANÇAS, EM CRECHES OU ESCOLAS, RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, E DESENVOLVE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES DE ABRIGO E FAMÍLIA ACOLHEDORA.

## NOTA: 2

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2023 FORAM ELABORADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS EMANADAS DA LEI 11638/2007 E RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409/12, EM ESPECIAL A ITG 2002, INTERPRETAÇÃO ESPECÍFICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

## NOTA: 3

O REGIME CONTÁBIL ADOTADO PELA ENTIDADE É O DE COMPETÊNCIA.

## NOTA: 4

A ENTIDADE APRESENTOU EM 31/12/2023 O SEGUINTE SALDO DISPONÍVEL:

CAIXA: R\$7.643,00  
BANCOS - REC. PRÓPRIO: R\$0,00  
BANCOS - REC. PÚBLICO: R\$0,00  
APLICAÇÕES FINANCEIRAS/POUPANÇAS - REC. PRÓPRIO: R\$35.831,92  
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - REC. PÚBLICO: R\$23.497,74


## NOTA: 5

OS RECURSOS DA ENTIDADE LAV - LAR, AMOR E VIDA, FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO, DEMONSTRADOS PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

## NOTA: 6

VALOR DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS:  
BENEFÍCIO QUOTA PATRONAL INSS = R\$ 198.844,81

BARIRI/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

  
DANIELI MUNHOZ  
CPF: 368.699.438-00  
PRESIDENTE  
CRC: 1SP188424/0-6/SP

  
REGINA CELIA DE GODOY PAULINO  
CPF: 096.350.498-38  
CONTADORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a2d9-1482-1546-5493

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1603, ano XIX, veiculado em 01 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 01/02/2024 às 15:26:31 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a2d9-1482-1546-5493>